



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.269-A, DE 2019 **(Do Sr. Arlindo Chinaglia)**

Denomina "Viaduto Antônio de Pádua Perosa", o viaduto localizado no KM 71 da BR-153, no perímetro urbano de São José do Rio Preto - SP; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. GENINHO ZULIANI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator

- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Antônio de Pádua Perosa”, o viaduto localizado no KM 71 da BR-153, no perímetro urbano de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem como objetivo homenagear e reconhecer a trajetória de vida de Antônio de Pádua Perosa, o “Tonho”, que nasceu em 14 de março de 1943, filho de Roberto Mário Perosa e de Teresa Ialenti Perosa e formou-se em agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luís de Queirós.

Esta proposição se coaduna com o Requerimento nº 151/2018, da Câmara Municipal de São José do Rio Preto – SP, encaminhado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no qual solicita a denominação do viaduto, com obras em andamento, localizado no Km 71 da BR-153, como “Antônio de Pádua Perosa”.

Abaixo segue o tipo biográfico (adaptado) exposto no site Fundação Getúlio Vargas – FGV:

“Antônio de Pádua Perosa nasceu em Urupês (SP) no dia 14 de março de 1943, filho de Roberto Mário Perosa e de Teresa Ialenti Perosa.

Em 1962 iniciou o curso de agronomia da Escola Superior de Agricultura Luís de Queirós, em Piracicaba (SP). Em 1968 tornou-se engenheiro agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Em 1972 tornou-se coordenador de projetos da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo, assumindo em seguida a chefia do Departamento de Estudos Econômicos da Ferrovia Paulista S.A. (Fepasa), onde permaneceu até 1980.

Foi representante da Fepasa junto ao Banco Mundial, em Washington. Em 1984 transferiu-se, para a Secretaria de Transportes do estado de São Paulo e em 1986 disputou uma cadeira de deputado federal constituinte.

Assumindo o mandato integrou, como membro titular, a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições; e, como suplente, a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Comissão da Ordem Econômica.

Para se ter presente o perfil de sua atuação na Assembleia Nacional Constituinte citamos alguns dos seus votos à época: foi favorável ao mandato de segurança coletivo, ao turno ininterrupto de seis horas, à soberania popular, ao voto aos 16 anos, à nacionalização do subsolo, à limitação dos juros em 12% ao ano; votou contra a pena de morte, a limitação do direito de propriedade, a estabilidade no emprego, a jornada semanal de 40 horas, o presidencialismo, a estatização do sistema financeiro, a criação de um fundo de apoio à reforma agrária, o mandato de cinco anos para o presidente José Sarney; e se ausentou na votação da desapropriação da propriedade produtiva.

Dedicou-se a atividades de consultoria entre 1991 e 1993. Neste último ano, foi secretário nacional de Saneamento no governo do presidente Itamar Franco (1992- 1994). Em 1995, assumiu o cargo de superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo, em seguida tornou-se secretário-adjunto de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do estado de São Paulo, função que desempenhou até o final de 1998.

Em 1999, tornou-se presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo (CODASP), permanecendo no cargo até 2002. Após esse ano, foi subprefeito da Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, em São Paulo.

Foi casado com Nísia de Oliveira Serroni Perosa, com quem teve três filhos. Casou-se pela segunda vez com Ieda Maria Bottura Areias.”

Importante considerar que esse trecho da rodovia, BR-153/SP - Travessia Urbana de São José do Rio Preto – SP, faz parte das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e está em fase de construção, o que não impede de se prestar essa homenagem.

Por avaliarmos como justa essa homenagem ao Sr. Antônio de Pádua Perosa, por toda sua trajetória, inclusive em funções públicas, por não haver nenhuma denominação para o referido viaduto e também ainda, pela iniciativa da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2019.

ARLINDO CHINAGLIA

Deputado Federal PT/SP

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, tem como escopo único dar a denominação de “Viaduto Antônio de Pádua Perosa” ao viaduto a ser construído no Km 71 da BR-153, no Município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.

Em sua justificção, o autor informa que a proposição decorre de requerimento nº151/2018, da Câmara Municipal de São José do Rio Preto/SP, encaminhado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e objetiva resguardar a memória de um cidadão exponencial que foi conhecido e respeitado por sua trajetória pública e capacidade de liderança.

De acordo com o art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral. Cabe, entretanto, à Comissão de Cultura manifestar-se sobre o mérito da homenagem cívica, nos termos do art. 32, XXI, “g”, do mesmo Regimento. Durante o Prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

Decorrido o prazo regimental neste Órgão Técnico, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como reconhecimento pelo trabalho de Antônio de Pádua Perosa em prol do Estado de São Paulo, o nobre autor pretende homenageá-lo, dando o nome de “Viaduto Antônio de Pádua Perosa”, ao viaduto a ser construído no Km 71 da BR-153, no Município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.

Antônio de Pádua Perosa, foi engenheiro agrônomo do Incra, Coordenador de Projetos da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo, Chefe do Departamento de Estudos Econômicos da Ferrovia Paulista, Deputado Federal Constituinte, com atuação de destaque na Assembleia Nacional Constituinte, Secretário Nacional de Saneamento, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo, Secretário-adjunto de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras de São Paulo, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo, Subprefeito da Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros em São Paulo., vindo a falecer em 16 de novembro de 2016.

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV, a BR-153, na qual será construído o viaduto, está inclusa na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

O projeto de lei em tela encontra amparo no art. 2º da Lei nº 6.682/79, que permite que mediante lei especial uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via tenha, supletivamente, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.

Portanto, a proposição em exame atende aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão. Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela **APROVAÇÃO**, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 1.269, de 2019.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.

Deputado GENINHO ZULIANI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.269/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geninho Zuliani.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Alcides Rodrigues , Camilo Capiberibe, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Diego Andrade, Fabio Schiochet, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sanderson, Sérgio Brito, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Vicentinho Júnior, Wladimir Garotinho, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Aureo Ribeiro, Bosco Costa, Cezinha de Madureira , Da Vitoria, David Soares, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Geninho Zuliani, Hélio Costa, Hercílio Coelho Diniz, José Nelto, Juarez Costa, Juninho do Pneu, Miguel Lombardi, Nicoletti, Pastor Eurico, Tito, Vermelho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO